

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que, devido a incumprimentos ao estipulado no Regulamento (CE) 1/2005, o navio Mira foi suspenso de operar em Portugal até ao término da sua licença (25 de fevereiro de 2020).

Não obstante, na presente data, este navio encontra-se atracado no porto de Sines.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio apresentar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, as seguintes perguntas:*

1. O que leva a que um navio que se encontra com a licença suspensa em Portugal navegue em águas territoriais portuguesas?
2. Este é um procedimento habitual para barcos sem licença para navegar em Portugal?
3. De que forma garante o Governo que os barcos com licença suspensa não mantêm a operação?

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

RICARDO VICENTE(BE)